

Recursos Humanos

PLANO DE CAPACITAÇÃO

Foi elaborado o Plano de Capacitação dos servidores técnico-administrativos, sendo tomadas medidas para viabilizar a oferta de novos cursos que atendam às necessidades institucionais. Estão em estudo dois novos cursos, para oferta ainda em 2006.

SAÚDE

Potencialização das ações de promoção de saúde , com base na Lei 11.302, Art. 9, que altera o art. 230 da Lei 8.112. através da:

- Definição da forma de assistência à saúde a ser adotada pela UFMG.
- Estabelecimento dos procedimentos para implantação do Plano de Saúde.
- Após a contratação de médicos e profissionais de enfermagem, ampliar o horário de funcionamento do SAST para atendimento no período noturno.
- Definição sobre a contratação de serviço de ambulância.

Aquisição e instalação de pequenos equipamentos médicos.

PROGRAMA MORADIA

1. Acompanhamento do atendimento aos servidores junto ao Programa PAR e com a PBH.
 2. Após negociações com a PBH, foram destinados para a UFMG 180 apartamentos do PAR, para o ano de 2006. O acordo inicial previa o total de 80 unidades, sendo 40 em 2005 e outros 40 para 2006. Tal quantitativo permitirá atender praticamente toda a demanda dos servidores de renda familiar de 3 a 6 salários mínimos, que tenham interesse no PAR.
-

PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

O Programa de Arrendamento Residencial é uma parceria criada entre a Prefeitura de BH e a Caixa Econômica Federal que viabiliza habitação para pessoas que possuem renda entre dois e seis salários mínimos. Para possibilitar que seus servidores também usufruam desse benefício, a UFMG firmou parceria com a Prefeitura, abrindo assim essa oportunidade de acesso à casa própria.

Aprovado nos processos de seleção, o candidato ao imóvel deve pagar uma taxa mensal de arrendamento, passando à categoria de arrendatário. Decorridos 15 anos, poderá optar pela compra do imóvel.
